DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2025 | Edição: 186 | Seção: 1 | Página: 158

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços

DESPACHO

Processo nº 19687.001373/2024-30

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do Anexo I ao Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Portaria SEPEC/ME nº 19.793, de 24 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 1728/2025/MDIC, constante do processo SEI nº 19687.001373/2024-30, resolve aprovar o projeto de investimentos apresentado pela empresa BYD AUTO DO BRASIL LTDA., nos termos do Decreto nº 10.457, de 13 de agosto de 2020, e da Portaria SEPEC nº 19.793, de 24 de agosto de 2020, que identifica os produtos cujas vendas poderão gerar crédito presumido do IPI, conforme previsto no art. 11-C da Lei nº 9.40, de 14 de março de 1997, nas condições estabelecidas na legislação.

UALLACE MOREIRA LIMA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.